



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 512º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de maio de 2024- SUPLEMENTAR

## ATOS DO CACS-FUNDEB

ATA 003/2024

Reunião Extraordinária sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Educação do Município de São José dos Ramos – PB.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2024, por volta das nove horas da manhã, no prédio da secretaria municipal de educação, a qual teve seu início com as boas vindas do presidente do conselho João Pedro da Silva Souza, em seguida explicou o objetivo da reunião, tendo como pauta a alteração na composição do conselho municipal de educação. Sendo substituída a senhora Damiana da Silva 034.337.854-06 pela senhora Eduarda Maria Arruda CPF: 082.119.944-70, representante dos pais de alunos, tendo em vista que a senhora Damiana da Silva, foi nomeada como secretária municipal de educação, sendo membro obrigatório do conselho, também foi substituída a senhora Larissa Hellen Moraes de Medeiros CPF: 117.695.294-38 pela senhora Maria Izabel da Silva Araújo CPF: 106.905.774-60, representante do poder executivo municipal, em seguida foi feita a eleição para o cargo de vice-presidente do conselho, sendo escolhida a senhora Maria das Neves de Souza Chaves CPF: 024.768.704-98, nada mais havendo a tratar deu se por encerrada a reunião e pediu se que a ata fosse lavrada e assinada por todos os presentes. São José dos Ramos, 22 de abril de 2024.

---

---

---

---

---

---

---

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 055 - A, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 68/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, NOS TERMOS DA LEI Nº 179. DE 29 DE AGOSTO DE 2005”

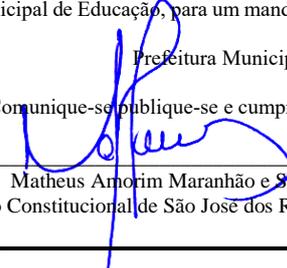
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e, considerando os termos da Lei Municipal nº 179, de agosto de 2005 que criou o Conselho Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, para um mandato complementar até 22/02/2025, cuja composição é a constante na tabela anexa.

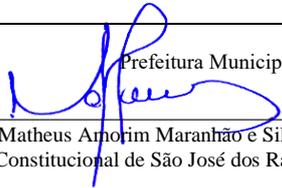
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 23 de abril de 2024.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

  
Matheus Amorim Maranhão e Silva  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

COMPOSIÇÃO		
ORGÃO REPRESENTADO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Representante dos Diretores das Escolas Municipais	Nome: Marquena Cavalcanti do Nascimento CPF: 116.996.234-30 <b>Secretária</b>	Nome: Maria Gabrielle Ferreira do Nascimento CPF: 122.554.184-01
Representante dos Pais de Alunos	Nome: Eduarda Maria de Arruda CPF: 082.119.944-70	Nome: João Pedro Silva de Araújo CPF: 121.399.184-60
Representante dos Profissionais de Educação	Nome: João Pedro da Silva Souza CPF: 118.874.834-38 <b>Presidente</b>	Nome: Jordean Araújo CPF: 125.566.504-19
Representante do Poder Executivo	Nome: Maria Izabel da Silva Araújo CPF: 106.905.774-60	Nome: Rafael da Silva Araújo CPF: 099.491.214-50
Representante dos Professores Municipais	Nome: Adriano Roberto do Nascimento CPF: 050.923.874-24	Nome: Maria do Socorro da Silva CPF: 021.678.154-09
Representante das Associações Comunitárias- Sociedade Civil	Nome: Maria das Neves de Souza Chaves CPF: 024.768.704-98 <b>Vice-Presidente</b>	Nome: Juliano da Silva Câmara CPF: 114.563.334-02
Secretária Municipal de Educação	Nome: Damiana da Silva CPF: 034.337.854-06	

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 23 de abril de 2024.

  
Matheus Amorim Maranhão e Silva  
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

#### PORTARIA GPM Nº 060 – A, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, a partir desta, a Sra. **MARIA KAROLYNE DO NASCIMENTO DIAS**, CPF nº **\*\*\*.704.344-\*\***, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 02 de maio de 2024.

  
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta de MARLON MENA MONTEIRO ALVES – CPF: 091.105.454-50, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), até o final do

exercício financeiro, para a execução do seguinte objeto: Locação de imóvel situado na Rua Silvino Silvano Silva, s/n, centro, São José dos Ramos/PB, para abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I – PEDRO RAMOS COUTINHO.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 02 de Maio de 2024.

---

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Silvino Silvano Silva, s/n, centro, São José dos Ramos/PB, para abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I – PEDRO RAMOS COUTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: 02.251 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.36 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA DO SUS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00067/2024 - 02.05.24 - MARLON MENA MONTEIRO ALVES - R\$ 9.600,00.

---

#### **TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta de CLAUDICE RODRIGUES FLORENCIO – CPF: 366.667.774-68, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo período de 8 (oito) meses, para a execução do seguinte objeto: Locação de imóvel situado na Rua Silvino Silvano Silva, s/n, centro, São José dos Ramos/PB, para abrigar a CENTRAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos/PB, 02 de Maio de 2024.

---

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Silvino Silvano Silva, s/n, centro, São José dos Ramos/PB, para abrigar a CENTRAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3390.36 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00068/2024 - 02.05.24 - CLAUDICE RODRIGUES FLORENCIO - R\$ 9.600,00.

---